

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 025/2021

PORTARIA

PORTARIAS



DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 025/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, somente em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia e no diário oficial da união, por centímetros/coluna, para atender as secretarias do município de Monte Santo/BA.

Favorecido: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Prazo de Vigência: 5 (cinco) meses

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 26 de janeiro de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

Monte Santo - BA, 26 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

Processo Administrativo: 029/2021 **Contrato** 027/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo. **Contratada:** IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, somente em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia e no diário oficial da união, por centímetros/coluna, para atender as secretarias do município de Monte Santo/BA. **Vigência:** 26/01/2021 a 26/06/2021. **Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.05.00 – Unidade 03.05.05 (Secretaria Municipal de Administração) – Função: 04 – Subfunção: 122 – Programa: 0008 – Ação: 2.032 – Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00 / Órgão: 03.06.00 – Unidade 03.06.06 (Secretaria Municipal de Finanças) – Função: 04 – Subfunção: 123 – Programa: 0008 – Ação: 2.033 – Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00-24. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 057/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Colocar à DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal **LORENA COELHO ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar os seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Inhambupe - Bahia, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal **LORENA COELHO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **9855**, lotada à Secretaria de Assistência Social, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Inhambupe - Bahia, no período de 2 anos, a partir de 08 de Janeiro de 2021 até 08 de Janeiro de 2023, sem ônus para este município.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Inhambupe - Bahia efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal